

GAS/DADT/STAD/UACAP - Serviço de Plantão Noturno

MÊS: AGOSTO

AND: 2026

[illegible]

Legenda:

Jornada Matutina (4h/5h)	M	Plantão Diurno (12h)	D	Férias	FE	Abono ACT	AB	Abono de Meio Período	MP
Jornada Vespertina (4h/6h)	T	Plantão Noturno (12h)*	N	Feriado com dispensa do labor	FD	Recesso	RC	2 Abonos de Meios Períodos fruídos no dia	ZMP
Jornada Diurna 8h (L:matutino f.: vespertino)	MT	Plantão Diurno/Noturno (24h)	DN	Ausência com Compensação	AC	Afastamento Elsech	AEFB		
Jornada Diurna 8h (L:vespertino f.: noturno)	TN	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Folga por Compensação de Banco de Horas	CH	Afastamento INSS	AEIN		

OBSERVAÇÕES:

Os números incluídos aos códigos descritos na legenda informam a carga horária que será considerada

As jornadas existentes estão catalogadas no Anexo II do POP.DGP.042

Exceto os códigos de jornada N11 (4h) e N5 (6h)

Enf. Eder Wollenhaupt Costa
Chefe da Divisão de Apoio
Diagnóstico e Terapêutico
COREN - RS 102337 SIAPE: 21880992
HUSMEBSERH

Elefú M. de
Setor Apoio Diag
CRF 10-2714 - HUSA